

**ANEXO XI – Requerimento para opção pelo regime geral de avaliação do desempenho**

**Opção pelo regime geral de avaliação do desempenho**

(n.º 7 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

\_\_\_\_\_, professor do quadro a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, no grupo de recrutamento **Escolha um item.**, do departamento de **Escolha um item.** portador do BI/CC n.º \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_, posicionado no **Escolha um item.** da carreira docente, encontrando-se abrangido pelo disposto na alínea **Escolha um item.**<sup>1</sup>, do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do referido normativo legal, requerer a sujeição ao regime geral de avaliação do desempenho.

Terras de Bouro, [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

O Docente Avaliado,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Docente Avaliado)

Entregue em formato impresso

Serviços Administrativos do Agrupamento
Data ____ / ____ / ____
_____ Assinatura (sob carimbo)

Despacho do Diretor do Agrupamento

Diretor do Agrupamento
_____ Data ____ / ____ / ____
_____ Assinatura (sob carimbo)

<sup>1</sup> **a)** Posicionados no 8.º escalão da carreira docente, desde que, nas avaliações efetuadas ao abrigo de legislação anterior à data de entrada em vigor do Decreto -Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, tenham obtido a classificação de pelo menos Satisfaz e que, nos termos do do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, tenham obtido pelo menos a classificação de Bom;

**b)** Posicionados no 9.º e 10.º escalões da carreira docente;

**c)** Que exerçam as funções de subdiretor, adjunto, assessor de direção, coordenador de estabelecimento ou de departamento curricular e o avaliador por este designado.